



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 3946**

de 09 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE  
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 21.335,02 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recurso 4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

09051030103101.076000 - PORTARIA Nº 3814 - ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A  
09051030103101.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) Equipamentos e Material Permanente ..... R\$  
18.389,57

**Recurso 4580 - COMPENSAÇÃO ESPEC. REGIONAIS**

0902103013102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF  
0902103013102.068000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R\$  
254,56

**Recurso 4040 - VERÃO GAÚCHO**

0902103013102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF  
0902103013102.068000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R\$  
978,81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Recurso 1195 - AFM FNDE/CD MP815 RES.11/2018**

07031236802302.123000 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - RESOLUÇÃO 11/2018 CD/FNDE MEDIDA PROVISÓRIA  
07031236802302.123000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R\$  
1.000,00  
07031236802302.123000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$  
712,08

**TOTAL..... R\$**  
**21.335,02**

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro de exercício de 2018 do recurso abaixo especificado:

RECURSO 4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ..... R\$  
18.389,57  
RECURSO 4580 - COMPENSAÇÃO ESPEC. REGIONAIS..... R\$  
254,56  
RECURSO 4040 - VERÃO GAÚCHO..... R\$  
978,81  
RECURSO 1195 - AFM FNDE/CD MP815 RES.11/2018..... R\$  
1.712,08

**TOTAL..... R\$**  
**21.335,02**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 3946**

de 09 de abril de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de abril de 2019.

**MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **09/04/2019** A **23/04/2019**  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS